



Mauá, 16 de junho de 2020.

COMANDO GERAL DA GUARDA CIVIL
SR. JOSÉ CESAR FERRARI

Acolho na íntegra o parecer proferido pela Corregedoria da Guarda Civil Municipal as fls., da sindicância nº 06/COR/2020, processo nº 13854/2018, expeça-se o respectivo termo dando ciência ao GCM 1ª Classe José Claudio dos Santos - 12578, da penalidade imposta, PENA DE REPREENSÃO (artigos 19, III, e 26 do Decreto n.º 7.023, de 13 de abril de 2007).

Intime-se, publique-se, comunique-se e archive-se.

JOSÉ CESAR FERRARI
Comandante da Guarda Civil de Mauá



FOLHA DE ACOLHIMENTO

Mauá, 16 de junho de 2020.

COMANDO GERAL DA GUARDA CIVIL
SR. JOSÉ CESAR FERRARI

Acolho na integra o parecer proferido pela Corregedoria da Guarda Civil Municipal as fls., da sindicância nº 06/COR/2020, processo nº 13854/2018, expeça-se o respectivo termo dando ciência ao GCM 1ª Classe José Claudio dos Santos - 12578, da penalidade imposta, PENA DE REPREENSÃO (artigos 19, III, e 26 do Decreto n.º 7.023, de 13 de abril de 2007).

Intime-se, publique-se, comunique-se e archive-se.

JOSÉ CESAR FERRARI
Comandante da Guarda Civil de Mauá